



Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Biênio 2021/2022
Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

INDICAÇÃO Nº. 078/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT PROTOCOLADO Nº <u>3188</u> / <u>21</u> DATA <u>22</u> / <u>07</u> / <u>21</u> <i>[Assinatura]</i> Secretário Geral Portaria nº 043/2021	
--	--

Autor Vereador: DEMILSON CAMARGO MARTINS.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O vereador que esta subscreve vem nos termos regimentais e ouvindo-se o Soberano Plenário requerer seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, indicando a necessidade da seguinte iniciativa:

- CONSTRUÇÃO DE QUEBRA-MOLA (REDUTOR DE VELOCIDADE), EM FRENTE AO RESTAURANTE E MARMITARIA SALET'S, LOCALIZADO NA AV. PIONEIRO JOSÉ NELSON COUTINHO – CENTRO.

Considerando que cabe ao Poder Público, buscar soluções que venham de encontro aos interesses da comunidade, igualmente neste contexto, está inserido a responsabilidade do Poder Legislativo, no direcionamento com medidas que visem os interesses coletivos, assim atendendo a justa reivindicação da população, é que solicitamos a construção do redutor de velocidade no local indicado, considerando que a implantação se faz necessária, pois os motoristas têm aplicado alta velocidade em seus veículos ao passar pela citada via colocando em risco outros condutores e pedestres. Vale frisar que após a instalação, que o Departamento responsável indique corretamente o obstáculo com placas e sinalização de solo para correta orientação dos motoristas.

Diante da importância da presente indicação, conto com o apoio dos Nobres Vereadores.
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Guarantã do Norte-MT, 16 de julho de 2021.

Demilson Camargo Martins
DEMILSON CAMARGO MARTINS
VEREADOR AUTOR